CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO

2° (segundo) período legislativo do ano 2025

Ata da 16ª (décima sexta) Sessão ordinária do 2° (segundo) período legislativo do ano 2025, realizada na sede do Poder Legislativo Municipal de Tanque Novo, localizada na Rua Vereador Joaquim Cardoso Sobrinho, Plenário José Maria Cardoso, Município de Tanque Novo – Estado da Bahia, às 17:00 h do dia 15 de Dezembro de 2025, tendo a Mesa Diretora à seguinte composição: PRESIDENTE: VERÔNICA SILVA LOPES; VICE – PRESIDENTE: VALMIR CARDOSO MOREIRA; PRIMEIRO – SECRETARIO: DELCI SILVA MAGALHÃES; SEGUNDO – SECRETARIO: ENILTON NEVES CARDOSO. Fizeram-se presentes os vereadores (as): ADEMIR FERREIRA LESSA SILVA, ANA BELA CARNEIRO BATISTA, CLEITON VIEIRA BATISTA EPAMINONDAS CARDOSO DA SILVA, DELCI SILVA MAGALHÃES, ENILTON NEVES CARDOSO, VALMIR CARDOSO MOREIRA, ROBERVAL SOUZA DE JESUS, SEBASTIÃO CARDOSO PIMENTA e VERÔNICA SILVA LOPES. AUSENTE: JUSCÉLIA SILVA PEREIRA SOUZA EXPEDIENTE: Leitura e votação da ata da sessão anterior. Ata aprovada por unanimidade,CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: PL 010/2025 de autoria de Todos os vereadores da casa Legislativa indicação 120/2025 de Autoria do vereador Ademir ferreira ORDEM DO DIA: Votação da indicação 120/2025 de Autoria do vereador **Ademir ferreira** aprovada por unanimidade **1ª VOTAÇÃO DOS PLs**. Legislativo n°006.2025 de autoria do vereador Delci Silva Magalhães Emenda 001/2025 Delci Magalhães, **APROVADO POR UNANIMIDADE** PL. Legislativo n°007.2025 de autoria dos vereadores Valmir Cardoso Moreira e Enilton Neves Cardoso, **APROVADO POR UNANIMIDADE** PL. Legislativo n°008/2025 e Emenda:001/2025 referente ao PL008/2025: de autoria do vereador Cleiton Vieira Batista **APROVADOS POR UNANIMIDADE** PL. n°010.2025 de autoria do Vereador Enilton Neves Cardoso Ademir ferreira lessa silva, Ana bela carneiro batista, Cleiton vieira batista, Epaminondas cardoso da silva, Delci silva magalhães, Valmir cardoso moreira, Juscélia silva pereira souza,Roberval souza de jesus, Sebastião cardoso pimenta e Verônica silva lopes **APROVADO POR UNANIMIDADE** PL. Executivo n°007.2025 PPA, **APROVADO POR UNANIMIDADE** PL. Executivo n°009.2025, **APROVADO POR UNANIMIDADE** PL. Executivo n°005.2025 LOA 2026: **APROVADA COM 5 VOTOS FAVORÁVEIS,** DE ANA BELA, ADEMIR, EPAMINONDAS, SEBASTIÃO **1 ABSTENÇÃO** DE CLEITON VIEIRA **E 3 VOTOS FAVORÁVEIS** COM RESSALVAS DE DELCI, ENILTON e VALMIR Emenda 003/2025 Referente ao PL005 Da mesa Diretora **REJEITADA POR 6 VOTOS CONTRÁRIOS E 3 VOTOS FAVORÁVEIS ASSUNTOS GERAIS**: a Presidente franqueou a palavra aos vereadores, ocorrendo manifestações fora da ordem regimental. **O vereador Cleiton Vieira** informou sobre a existência de duas emendas, sendo uma de autoria coletiva e outra de autoria do vereador Ademir, questionando a ausência de votação.manifestou inconformismo quanto à tramitação, alegando desconhecimento do texto final e a existência de **três emendas**, questionando quais seriam as emendas e se estas seriam devidamente pautadas e apreciadas.

CNPJ:
16.257.974/0001-95
Rua Vereador Joaquim Cardoso Sobrinho, s/n - Centro
CEP 46.580-000
Tanque Novo - Bahia

Houve crítica ao prosseguimento da votação sem a deliberação específica das emendas apresentadas. Durante a apreciação do voto ao Projeto de Lei nº 005/2025, houve questionamentos quanto ao procedimento de votação e à clareza do texto em análise. O vereador **Cleiton Vieira** batista conforme requerimento pediu sua fala **na íntegra como consta a seguir: "** A senhora não vai pautar as emendas? Vai passar por cima de todas? Qual a intenção da senhora para que a senhora entre na Justiça? Senhora Presidente, a senhora não pode fazer descer goela a baixo. Nós nem sabemos no texto que estamos votando existe três emendas desse projeto de lei. Eu gostaria de saber da senhora quais são as emendas. Eu peço vista do projeto.Peço a senhora, que leia o QDD da Câmara Municipal de novo,. Eu quero saber da questão dos valores do orçamento desta casa. A senhora não pode fazer que a gente vote. Presidente Vamos chegar num consenso. Ninguém vota em vão. Nós votamos em um texto. Que texto é esse que está sendo apresentado? Eu vi os projetos de lei de número de 005 falando somente a ementa.O Poder Executivo mandou o orçamento da Câmara e isso iria fazer com que a senhora entrasse com mandado de segurança para que o orçamento da Câmara continuasse em sete em 7%, para que a senhora continue da forma que está. Por isso que a senhora está fazendo esse jogo de cintura. Além disso, existem mais dois textos, que é a emenda que eu, o vereador Cleiton Vieira, a vereadora Anabela . Senhora Presidente, a senhora não pode fazer isso. Espere, eu quero falar.., a senhora não pode fazer isso. Existem três textos aqui nessa casa.Então, por favor, leia o texto que eu vou dar meu voto.Senhora Presidente, a senhora não pode fazer assim, tem três emendas a esse projeto. Nós devemos saber o texto final para votar. Como é que eu vou votar no escuro? A senhora já leu o texto final que que aqui irá para o executivo para ser sancionado?Não pode ser assim. Ainda bem que aqui essa sessão está sendo gravada. Isso aqui pode ser judicializado. A senhora está passando por cima dos trâmites, se necessário, e eu só irei dar o meu voto quando eu estiver certeza do que eu estou relatando. A senhora lê a ementa e simplesmente coloca para votar. Precisamos saber o teor, o inteiro teor do que a gente estamos votando.Então, por favor, a senhora esclareça para que a gente possa fazer o trabalho correto aqui. A senhora está votando o projeto de lei sem votar as emendas, Como e como é que ficou? Se for assim, a senhora vai ter que ler o texto todo para que a gente possa votar no texto, porque a gente está votando aqui no escuro. Eu acredito que os colegas vereadores aqui devem ter votado de forma que confundiu. E a senhora deveria votar primeiramente porque existem dois pareceres divergentes um do outro com duas decisões divergentes uma do outro. Tanto a Comissão de Justiça e Redação com a Comissão de Orçamentos e Finança. A senhora deveria primeiro votar as emendas. Então eu gostaria que a senhora esclareça de forma mais clara para que a gente possa votar e que nós não sejamos pego de surpresa votando em algo que a gente não está tendo o conhecimento necessário. Senhora Presidente, gostaria que a senhora tirasse uma dúvida. A senhora está votando o parecer da Comissão de Justiça e Redação ou a senhora está votando o projeto de Lei?

Roberval também indagou a Presidência sobre a apreciação das emendas. Houve manifestação contrária à condução dos trabalhos, com a alegação de que as emendas não foram colocadas em votação e aviso de possível retirada dos vereadores do plenário, o que poderia comprometer o quórum. **CONSIDERAÇÕES FINAIS: A vereadora Ana Bela** manifestou-se afirmando que, em seu entendimento, a Presidência estaria infringindo a lei ao não submeter à votação das duas emendas apresentadas na Casa. Declarou que, embora a Presidente conduza os trabalhos, todos os vereadores possuem voz e poder, advertiu que, caso as emendas não fossem colocadas em votação, os vereadores se retirariam do plenário, inviabilizando a conclusão da sessão. A presidente Verônica em sua fala fez pronunciamento institucional para registrar, de forma clara e inequívoca, a posição da Mesa Diretora quanto à Lei Orçamentária Anual de 2026 (LOA 2026) e às emendas apresentadas ao orçamento do Poder Legislativo.Destacou que a proposta orçamentária da Câmara é competência privativa da Mesa Diretora, conforme o Regimento Interno, a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, ressaltando que a Emenda da Mesa, que fixa a dotação do Legislativo em R$ 4.281.500,00, é legítima, constitucional e indispensável para garantir o funcionamento institucional da Casa, bem como sua autonomia financeira e orçamentária, em observância ao princípio da separação dos poderes.Registrou que, em mais de quarenta anos de história do Município, não há precedentes de redução do duodécimo do Poder Legislativo, e que a tentativa atual de redução do orçamento da Câmara é inédita, injustificada e sem respaldo técnico ou diálogo institucional, ao passo que o orçamento do Executivo vem sendo reajustado positivamente ao longo dos anos.Apontou que emendas e subemendas apresentadas por alguns vereadores incorre em vício de constitucionalidade formal e material, pois reduzem ainda mais a dotação da Câmara, afrontam o PPA e a LDO já aprovados, comprometem o pagamento das despesas básicas do Legislativo e estabelecem tratamento desigual entre os Poderes, ao permitir crédito suplementar de até 100% para o Executivo e apenas 5% para o Legislativo.Enfatizou que tal assimetria configura grave afronta à autonomia do Poder Legislativo, caracterizando tentativa de enfraquecimento institucional e violação direta ao princípio da separação dos poderes, com prejuízo à fiscalização, ao debate democrático e ao regular funcionamento da Câmara.Por fim, consignou formalmente em ata: A reafirmação da autonomia financeira e orçamentária da Câmara Municipal, considerando inaceitável qualquer redução arbitrária do duodécimo ou uso do orçamento como instrumento de pressão política;O entendimento de que as emendas que reduzem a dotação da Câmara, limitam sua suplementação a 5% e concedem 100% ao Executivo são inconstitucionais, por violarem a separação dos poderes e a competência da Mesa Diretora;A legitimidade e constitucionalidade da Emenda da Mesa Diretora, que restabelece os valores necessários ao funcionamento do Legislativo e assegura paridade no limite de créditos suplementares entre os Poderes. Concluiu convocando os vereadores a refletirem que o voto nas emendas orçamentárias não se trata de posicionamento pessoal, mas de defesa da independência institucional do Poder Legislativo, registrando que a

CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE NOVO

Câmara Municipal de Tanque Novo não aceita ser diminuída, tutelada ou privada de suas prerrogativas constitucionais enquanto a presidente pronunciava os vereadores ADEMIR FERREIRA LESSA SILVA, ANA BELA CARNEIRO BATISTA, CLEITON VIEIRA BATISTA, EPAMINONDAS CARDOSO DA SILVA, ROBERVAL SOUZA DE JESUS e SEBASTIÃO CARDOSO PIMENTA Se retiraram da sessão. A Presidente encerrou a sessão, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada em plenário será assinada pelos vereadores.

VERÔNICA SILVA LOPES
Vereadora Presidente

VALMIR CARDOSO MOREIRA
Vice-Presidente

DELCI SILVA MAGALHÃES
Primeiro – Secretario

ENILTON NEVES CARDOSO
Segundo Secretário

ADEMIR FERREIRA LESSA SILVA
Vereador

ANA BELA CARNEIRO BATISTA SILVA
Vereadora

CLEITON VIEIRA BATISTA
Vereador

EPAMINONDAS CARDOSO DA SILVA
Vereador

(ausente)
JUSCÉLIA SILVA PEREIRA SOUZA
Vereadora

ROBERVAL DE SOUZA JESUS
Vereador

SEBASTIÃO CARDOSO PIMENTA
Vereador